



EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Órgão/Unidade: Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – BA (CNPJ 13.071.253/0001-06). **Processo Administrativo:** 004/2025SEMFIM. **Contrato:** 003/2025SEMFIM. **Contratada:** Abel Cunha – Sociedade Individual de Advocacia (CNPJ 29.574.422/0001-52). **Objeto do contrato:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnico-jurídica ao setor de recursos humanos, com foco em auditorias e laudos técnicos relativos a faturas de energia elétrica, visando à recuperação de valores pagos indevidamente. **Fundamento da rescisão:** Interesse público, em razão de perda de vantajosidade econômica e da inadequação do aditamento pretendido ao objeto originalmente contratado, com amparo na Cláusula Décima Segunda, alínea “k”, do contrato e no art. 137 da Lei nº 14.133/2021. **Efeitos:** A partir da assinatura do Termo. Sem aplicação de penalidades à contratada. **Data do Termo:** 22 de setembro de 2025. **Signatário:** Josué Paulo dos Santos Filho – Prefeito Municipal.

